



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 184/2017 de 14 de Setembro de 2017

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º-** Concede férias, ao servidor GILBERTO ALFREDO GONÇALVES, Operário Braçal – Efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 02/10/2017 a 31/10/2017.

**Art. 2º-** As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 14 dias do mês de Setembro de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**